



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, sexta-feira, 30 de janeiro de 2024 - Edição: 450

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão para realização de vistoria em veículos do Transporte Escolar.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no Edital de Licitação que dispõe regras do Transporte Escolar.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado os membros da comissão responsável para realizar a vistoria dos veículos apresentados para a realização do Transporte Escolar, composta pelos seguintes servidores:

- I- Phelipe Cosme Corgozinho Franco, CPF: 053.921.566-06;
- II- Relirrane Mateus dos santos, CPF: 823.137.925-87;
- III- Davi de Nazare Furtado, CPF: 020.137.856-66.

**Art. 2º.** Os Membros da comissão nomeada por esta portaria deverão vistoriar os veículos apresentados pelos licitantes, emitir laudo de vistoria no veículo conforme anexo I que integra a presente Portaria.

**Parágrafo único.** O veículo apresentado for considerado inabilitado pela comissão para efetuar o Transporte Escolar, o licitante terá três dias para apresentar os reparos ou outro veículo que atenda as exigências do Edital e da Comissão.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Galiléia/MG, 26 de janeiro de 2024.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA/MG.**

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....  
Secretaria Municipal de Administração

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de janeiro de 2024.**

Paulo Ribeiro de Aquino

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br